

IBM Sterling eInvoicing

Os termos destes Termos de Utilização da IBM complementam os termos do Acordo IBM International Passport Advantage, do Acordo IBM International Passport Advantage Express ou do Acordo Internacional IBM para Ofertas Seleccionadas do IBM SaaS, conforme aplicável ("Acordo"). Leia atentamente os presentes Termos de Utilização do IBM SaaS ("Termos de Utilização" ou "ToU") antes de utilizar o IBM SaaS, bem como qualquer Software de Activação associado. O Cliente só poderá utilizar o IBM SaaS e o Software de Activação se aceitar primeiro estes Termos de Utilização. Ao aceder ou utilizar o IBM SaaS ou o Software de Activação, mediante assinatura abaixo, ou ao clicar no botão "Aceitar", o Cliente está a aceitar estes Termos de Utilização. Após a aceitação destes Termos de Utilização, excepto se de outra forma exigido pela lei aplicável, qualquer reprodução dos presentes Termos de Utilização efectuada por meios fiáveis (por exemplo, fotocópia ou fax) é considerada um documento com força probatória como o original.

AO ACEITAR ESTES TERMOS EM NOME DO CLIENTE, DECLARA E GARANTE QUE TEM PODERES SUFICIENTES PARA VINCULAR O CLIENTE A ESTES TERMOS DE UTILIZAÇÃO. SE NÃO CONCORDAR COM ESTES TERMOS DE UTILIZAÇÃO OU NÃO TIVER PODERES SUFICIENTES PARA VINCULAR O CLIENTE A ESTES TERMOS DE UTILIZAÇÃO, NÃO UTILIZE, SOB FORMA ALGUMA, NEM TOME PARTE EM QUALQUER UMA DAS FUNCIONALIDADES DISPONIBILIZADAS COMO PARTE DO IBM SAAS OU UTILIZE QUALQUER SOFTWARE DE ACTIVAÇÃO.

Parte 1 – Termos Gerais

1. Finalidade

Estes Termos de Utilização do IBM SaaS destinam-se ao seguinte IBM SaaS:

- IBM Sterling eInvoicing

Para efeitos apenas destes ToU, o termo "IBM SaaS" refere-se à oferta específica do IBM SaaS estipulada na presente Secção 1.

O Cliente só poderá utilizar o IBM SaaS durante um Período de Subscrição válido. É requerida uma subscrição do IBM Sterling B2B Services para utilizar este IBM SaaS. Os IBM Sterling B2B Services estão sujeitos a Termos de Utilização separados e a encargos adicionais, tal como especificado num Documento de Transacção. Se o Cliente não tiver subscrito os IBM Sterling B2B Services, estes ToU (e qualquer subscrição do IBM SaaS) serão considerados nulos e sem efeito.

2. Definições

Os termos escritos com maiúsculas não definidos nestes Termos de Utilização estão definidos no Acordo. Nos presentes ToU, o termo "Programa" inclui o termo "programa", sendo que qualquer um pode ser utilizado no Acordo aplicável, e o termo "Documento de Transacção" inclui o termo "Cotação do IBM SaaS".

Software de Activação – qualquer Programa e materiais associados fornecidos pela IBM ou por terceiros ao Cliente como parte da oferta do IBM SaaS, no sentido de facilitar o acesso e a utilização do IBM SaaS.

Utilizador Convidado – um Utilizador do IBM SaaS que está autorizado pelo Cliente a aceder ao IBM SaaS para trocar dados com o Cliente ou a utilizar o IBM SaaS em nome do Cliente.

Parceiro – Uma entidade organizacional com a qual o Cliente tem uma relação comercial.

Termos de Privacidade – significa os Termos de Privacidade, disponíveis na Internet no endereço <http://www.ibm.com/privacy>, e quaisquer modificações subsequentes.

3. Termos Gerais de Encargos

3.1 Métrica

O encargo de subscrição do IBM SaaS baseia-se numa ou mais das seguintes métricas:

Documento – Documento corresponde a uma unidade de medida segundo a qual o IBM SaaS pode ser obtido. Um Documento é definido como um volume de dados limitado que é envolvido num registo de cabeçalho e fim do documento que marca o respectivo início e fim. Têm de ser obtidas titularidades

suficientes para cobrir o número total de Documentos processados pelo IBM SaaS durante o período de medição especificado numa Prova de Titularidade (PoE) ou num Documento de Transacção.

3.2 Encargos e Facturação

3.2.1 Configuração

Os encargos de configuração serão (a) um part number especificado contido no Documento de Transacção ou (b) um encargo incluído numa definição de trabalho customizada que será regida por um acordo de serviços profissionais celebrado em separado entre a IBM e o Cliente. Os Serviços de Configuração apenas serão fornecidos a uma localização controlada ou da propriedade do Cliente ou a uma localização IBM, conforme aplicável.

3.2.2 Facturação da Subscrição

O montante a pagar pelo IBM SaaS é especificado num Documento de Transacção da seguinte forma: O encargo de subscrição é facturável mensalmente ou anualmente pelo período de tempo especificado no Documento de Transacção. O montante a pagar por ciclo de facturação será baseado no encargo de subscrição acrescido de quaisquer encargos de excesso de utilização.

3.2.3 Encargos de Excesso de Utilização

Se as métricas efectivas do Cliente durante o ciclo de facturação excederem a quantidade encomendada, será enviada uma factura mensal ao Cliente relativa ao excesso de utilização. Os excessos de utilização serão facturados conforme estipulado no Documento de Transacção.

3.2.4 "On-Demand"

As opções "On-Demand" serão facturadas no mês em que a opção "on-demand" for utilizada pelo Cliente e conforme estipulado no Documento de Transacção.

4. Criação de Conta e Acesso

Quando os Utilizadores do IBM SaaS se registam para uma conta ("Conta"), a IBM poderá fornecer ao Utilizador do IBM SaaS uma identificação e palavra-passe da Conta. O Cliente é responsável por assegurar que cada Utilizador do IBM SaaS efectua a gestão e a actualização das informações da respectiva Conta. Em qualquer altura, o Cliente poderá solicitar que quaisquer Dados Pessoais, fornecidos como parte do registo para uma Conta ou utilização do IBM SaaS, sejam corrigidos ou removidos a partir de informações da Conta e assim sendo, tal informação será corrigida ou removida, mas a remoção poderá impedir o acesso ao IBM SaaS.

O Cliente é responsável por assegurar que cada Utilizador do IBM SaaS protege a identificação e palavra-passe da respectiva Conta e controla o acesso a uma Conta de Utilizador do IBM SaaS ou a utilização de qualquer IBM SaaS em nome do Cliente.

5. Trade-Ups

Determinadas ofertas do IBM SaaS poderão ser adquiridas a um preço reduzido para substituição de ofertas do IBM SaaS elegíveis. O Cliente concorda que a IBM rescinda a respectiva utilização da oferta do IBM SaaS substituída quando for concedido ao Cliente acesso à oferta do IBM SaaS de substituição.

6. Serviços "On-Demand"

As opções "On-Demand" serão encomendadas ao abrigo dos termos do Acordo e do Documento de Transacção.

7. Suspensão do IBM SaaS e Resolução

7.1 Suspensão

Em caso de violação dos presentes Termos de Utilização, do Acordo ou da Política de Utilização Aceitável, de apropriação ilícita da propriedade intelectual da IBM ou violação da lei aplicável por parte de um Utilizador do IBM SaaS, a IBM reserva-se o direito de suspender ou revogar o acesso do Utilizador do IBM SaaS ilícito ao IBM SaaS e/ou eliminar o Conteúdo do Utilizador do IBM SaaS ilícito, a qualquer altura. A IBM irá notificar o Cliente em relação a qualquer acção de suspensão ou revogação.

7.2 Resolução

Se a subscrição dos IBM Sterling B2B Services do Cliente terminar, a subscrição do IBM SaaS do Cliente terminará automaticamente. A IBM reserva-se o direito de pôr termo ao acesso do Cliente ao IBM SaaS por resolução com justa causa se o Cliente não cumprir os termos do Acordo ou os presentes ToU

e o referido não cumprimento não for sanado num período de tempo razoável após recepção de notificação escrita da IBM. A IBM reserva-se o direito de pôr termo ao acesso do Cliente ao IBM SaaS no fim da renovação ou do Período de Subscrição actual, desde que a IBM notifique o Cliente por escrito, com um mínimo de 90 dias de antecedência, da intenção de cancelamento, antes do fim do Período de Subscrição actual. Após a resolução, o Cliente é responsável por todos os encargos pendentes, sendo que o acesso e outros direitos do Cliente relativos ao IBM SaaS serão cancelados e cessarão. Nesse caso, o Cliente e os seus Utilizadores do IBM SaaS terão de cessar totalmente a utilização do IBM SaaS e destruir quaisquer cópias do Software de Activação associado em seu poder.

8. Renovação do Período de Subscrição

8.1 Renovação Automática de um Período de Subscrição

Para os clientes do Acordo IBM International Passport Advantage ou do Acordo IBM International Passport Advantage Express, os termos dos primeiros dois parágrafos da Secção 3.5.4 do Acordo: Renovação Anual da Subscrição e Suporte de Software e Suporte Seleccionado, incluindo quaisquer Termos Específicos do país aplicáveis, são aplicáveis a esta oferta do IBM SaaS, excepto quando (a) nos presentes Termos de Utilização, as palavras "subscrição e suporte de software" ou "Suporte Seleccionado" são substituídas pelas palavras "Período de Subscrição do IBM SaaS", e (b) para impedir a renovação automática do Período de Subscrição do IBM SaaS, o Cliente terá de enviar uma notificação por escrito à IBM, com 90 dias de antecedência, da intenção de cancelamento, antes do fim do Período de Subscrição actual.

8.2 Requerida Renovação pelo Cliente

Para os clientes do Acordo Internacional IBM para Ofertas Seleccionadas do IBM SaaS, não obstante qualquer disposição em contrário nesse Acordo (incluindo Termos Específicos do país), a oferta do IBM SaaS não será renovada no final do Período de Subscrição inicial. De modo a continuar a utilização do IBM SaaS após o Período de Subscrição inicial, o Cliente tem de obter uma nova subscrição do IBM SaaS ao abrigo dos termos do Acordo IBM International Passport Advantage ou do Acordo IBM International Passport Advantage Express, conforme aplicável.

9. Manutenção de Emergência e Manutenção Regular

A IBM poderá realizar manutenção regular durante os períodos de manutenção definidos pela IBM. Poderão ocorrer outros períodos de inactividade previstos e não previstos. As actualizações de sistema e de aplicações regulares serão efectuadas conforme especificado no endereço https://customer.sterlingcommerce.com/group/sterling/support_center ou num URL subsequente fornecido pela IBM.

O IBM SaaS não estará disponível durante estas manutenções.

10. Actualizações, Termos Aplicáveis e Autorização para Actualizações Automáticas

Os presentes Termos de Utilização são aplicáveis a todos os melhoramentos, modificações, variações, revisões, actualizações, suplementos, componentes complementares e substituições relativas ao IBM SaaS (colectivamente, "Actualizações") que a IBM pode fornecer ou tornar disponível para o IBM SaaS, sujeitas a quaisquer termos adicionais fornecidos pela IBM e aplicáveis a tais Actualizações. O Cliente autoriza a IBM a, e aceita que a IBM possa, em conformidade com os procedimentos normalizados da IBM, automaticamente e de boa fé, transmitir, aceder, instalar, e de outra forma, fornecer Actualizações ao IBM SaaS sem qualquer aviso prévio ou necessidade de consentimento. A IBM não tem qualquer obrigação de, nem nenhuma disposição nos presentes Termos de Utilização que possa vir a ser interpretada como forma de exigir da IBM a criação, fornecimento ou instalação de Actualizações.

11. Actualizações aos Termos de Utilização

A IBM reserva-se o direito de modificar os presentes Termos de Utilização, apenas com respeito à futura utilização do IBM SaaS, em qualquer altura, mediante notificação ao Cliente dos termos modificados. A utilização continuada do IBM SaaS pelo Cliente constitui aceitação de tais Termos de Utilização modificados.

12. Suporte Técnico

Salvo disposição em contrário no Apêndice A, o suporte técnico é fornecido para a oferta do IBM SaaS e o Software de Activação, conforme aplicável, durante o Período de Subscrição, conforme especificado no endereço https://customer.sterlingcommerce.com/group/sterling/support_center ou num URL subsequente fornecido pela IBM.

O Suporte Técnico está incluído no IBM SaaS e não se encontra disponível como oferta independente.

13. Privacidade de Dados e Segurança de Dados

13.1 Obrigações do Cliente

Com respeito a todos os Dados Pessoais fornecidos pelo ou por intermédio do Cliente à IBM, o Cliente será responsável como o único controlador de dados pelo cumprimento de todas as leis de protecção de dados ou semelhantes aplicáveis, como, mas sem se limitar, a Directiva da UE 95/46/EC (e as leis que implementam essa Directiva), que regem o processamento de Dados Pessoais incluindo categorias especiais de dados como os termos definidos nessa Directiva (e as leis que implementam essa Directiva).

O Cliente aceita obter todos os consentimentos, autorizações e aprovações legalmente requeridos, bem como efectuar todas as divulgações necessárias antes de (i) incluir quaisquer Dados Pessoais no Conteúdo e (ii) utilizar o Software de Activação e o IBM SaaS.

O Cliente confirma e reconhece ser o único responsável por quaisquer Dados Pessoais incluídos no Conteúdo, incluindo quaisquer informações partilhadas pelo Utilizador do IBM SaaS com terceiros em nome do Cliente. O Cliente é o único responsável pela determinação das finalidades e dos meios de processamento de quaisquer Dados Pessoais por parte da IBM ao abrigo dos presentes Termos de Utilização, incluindo o facto de o referido processamento não colocar a IBM em violação das leis de protecção de dados aplicáveis.

O IBM SaaS não se destina ao armazenamento ou à recepção de quaisquer Dados Pessoais Sensitivos ou Dados Pessoais de Saúde (conforme definido abaixo), em qualquer formato, sendo o Cliente responsável pelos custos razoáveis e outros montantes eventualmente incorridos pela IBM, relacionados com o fornecimento dessas informações à IBM ou com a perda ou divulgação das referidas informações por parte da IBM, incluindo os resultantes de reclamações de terceiros. Os "Dados Pessoais Sensitivos" são: 1) Dados pessoais, cuja perda accionaria um requisito de notificação de violação de dados e que incluem, mas não estão limitados a informações financeiras, número de identificação do país (por ex. Número de Identificação de Segurança Social (NISS)) ou outro número de identificação oficialmente emitido, tal como o número do passaporte ou da carta de condução, número da conta bancária, número do cartão de débito ou crédito; e 2) Dados Pessoais relacionados com a raça ou etnia, orientação sexual, opiniões políticas ou crenças religiosas, ideológicas ou filosóficas ou actividades ou filiação sindical. Os "Dados Pessoais de Saúde" correspondem a "informação identificável sobre a saúde", nos termos da Lei 67/98 de 26 de Outubro.

O Cliente aceita que, quando a IBM o determine razoavelmente por ser útil no seu fornecimento do IBM SaaS, a IBM possa transferir Conteúdo, incluindo quaisquer Dados Pessoais, internacionalmente, para as entidades e países notificados ao Cliente. O Cliente autoriza o fornecimento do IBM SaaS por parte de tais entidades nestes países e é o único responsável por determinar que qualquer transferência internacional de quaisquer Dados Pessoais ao abrigo dos termos dos Termos de Utilização cumpre as leis de protecção de dados aplicáveis. A IBM irá cooperar razoavelmente com o Cliente, para o próprio benefício do Cliente ou de um controlador de dados do Cliente, no respectivo cumprimento de qualquer requisito legal, incluindo a obtenção de aprovações obrigatórias.

Se a IBM faz uma alteração à forma como processa ou protege os Dados Pessoais como parte do IBM SaaS e se essa alteração originar não conformidade com as leis de protecção dos dados aplicáveis ao Cliente, o Cliente pode pôr termo ao Período de Subscrição actual para o IBM SaaS afectado, mediante notificação escrita à IBM nos trinta (30) dias seguintes à notificação da IBM ao Cliente sobre a referida alteração. Tal resolução não obrigará a IBM a emitir um reembolso ou crédito ao Cliente.

13.2 Obrigações da IBM

A IBM irá apenas processar Dados Pessoais de modo razoavelmente necessário para fornecer o IBM SaaS e unicamente com essa finalidade.

A IBM irá apenas processar Dados Pessoais no fornecimento do IBM SaaS, conforme descrito pela IBM, e o Cliente aceita que a descrição fornecida pela IBM é coerente com as instruções de processamento do Cliente.

Mediante um pedido por escrito do Cliente, após a denúncia, resolução ou termo dos presentes TOU ou do Acordo, a IBM procederá à destruição ou devolução de todo o Conteúdo que o Cliente identificar como Dados Pessoais ao Cliente.

Se ao Cliente ou a um controlador de dados do Cliente for requerido pelas leis de protecção de dados aplicáveis que forneça informações ou acesso a Dados Pessoais a qualquer indivíduo ou a uma autoridade competente, a IBM irá cooperar de forma razoável com o Cliente no fornecimento de tais informações ou acesso.

13.3 Práticas de Segurança

A IBM utiliza determinadas práticas e procedimentos, que estão sujeitos a uma revisão periódica, relativamente aos sistemas utilizados para fornecer espaço e funcionar com o IBM SaaS, e que foram concebidos para reduzir a vulnerabilidade dos nossos sistemas a intrusões ou condutas incorrectas que podem interferir, empregar indevidamente ou de qualquer outra forma danificar o Conteúdo ou a utilização do IBM SaaS pelo Cliente. Uma descrição das práticas e dos procedimentos aplicáveis ao IBM SaaS, incluindo as medidas operacionais e técnicas, está disponível para o Cliente, mediante solicitação. O Cliente é responsável por determinar se estas práticas e procedimentos são adequados para cumprir os requisitos do Cliente. Ao utilizar o IBM SaaS, o Cliente reconhece que aceita as práticas e os procedimentos da IBM, bem como a adequação dos mesmos aos seus objectivos. Salvo especificação em contrário nas Práticas de Segurança para o IBM SaaS, a IBM não faz quaisquer declarações nem presta quaisquer garantias relativamente a funções de segurança ou à protecção do IBM SaaS ou do conteúdo do Cliente contra quaisquer intrusões ou condutas incorrectas.

14. Conformidade com a Lei de Exportação Aplicável

Ambas as partes aceitam cumprir todas as leis e regulamentações de exportação e importação aplicáveis, incluindo regulamentações relativas a sanções, proibições e embargo decretadas pelos Estados Unidos relativas a exportação por parte de determinados utilizadores finais e para determinados fins proibidos (incluindo armas nucleares, espaciais ou mísseis e armas químicas e biológicas). O Cliente declara que o Conteúdo não será, no seu todo ou em parte, controlado ao abrigo da Regulamentação relativa ao Tráfego Internacional de Armas dos E.U.A. (ITAR). O Cliente aceita que a IBM possa utilizar recursos globais (pessoal residente não permanente utilizado localmente e pessoal em localizações de todo o mundo) para prestar assistência no fornecimento do IBM SaaS. O Cliente declara que nenhum Conteúdo ao qual a IBM tenha acesso para o fornecimento do IBM SaaS irá requerer uma licença de exportação ou esteja impedido de ser exportado para qualquer pessoal ou recurso global da IBM ao abrigo das leis de controlo de exportação aplicáveis.

15. Indemnização

O Cliente aceita indemnizar, defender e proteger a IBM contra quaisquer reclamações de terceiros resultantes ou relacionadas com: 1) a violação da Política de Utilização Aceitável por parte do Cliente ou de qualquer Utilizador do IBM SaaS ou 2) o Conteúdo criado dentro do IBM SaaS ou fornecido, carregado ou transferido para o IBM SaaS pelo Cliente ou por qualquer Utilizador do IBM SaaS.

16. Violação de Direitos de Autor

É política da IBM respeitar os direitos de propriedade intelectual de terceiros. Para denunciar a violação de material sujeito a direitos de autor, queira visitar a página de avisos da lei Digital Millennium Copyright Act, em <http://www.ibm.com/legal/us/en/dmca.html>.

17. Garantia e Exclusões

17.1 Garantia Limitada

A IBM garante que o IBM SaaS está conforme as suas especificações, conforme indicado no Apêndice A aos presentes Termos de Utilização. O Cliente aceita que tais especificações poderão ser fornecidas apenas em inglês, excepto se de outra forma exigido pela lei local, sem a possibilidade de limitação ou renúncia contratual.

Se o IBM SaaS não funcionar nos termos da garantia e não for possível à IBM fazê-lo funcionar conforme as suas especificações, a IBM irá conceder ao Cliente um reembolso proporcional ("rateado") dos montantes pré-pagos pelo Cliente e o direito de utilização do IBM SaaS pelo Cliente será cancelado. Esta garantia limitada permanece em vigor durante o Período de Subscrição para a oferta do IBM SaaS.

Itens Não Abrangidos pela Garantia

A IBM não garante o funcionamento ininterrupto, seguro ou isento de erros do IBM SaaS, a inexistência de interrupções do IBM SaaS por parte de terceiros, nem a correcção de todos os defeitos, por parte da IBM.

O Cliente é responsável pelos resultados da utilização do IBM SaaS.

17.2 Âmbito da Garantia

ESTAS GARANTIAS SÃO AS GARANTIAS EXCLUSIVAS DO CLIENTE E SUBSTITUEM QUAISQUER OUTRAS GARANTIAS OU CONDIÇÕES, EXPLÍCITAS OU IMPLÍCITAS, INCLUINDO, MAS NÃO SE LIMITANDO ÀS GARANTIAS OU CONDIÇÕES IMPLÍCITAS DE COMERCIALIZAÇÃO, QUALIDADE SATISFATÓRIA E ADEQUAÇÃO A UM DETERMINADO FIM, BEM COMO QUALQUER GARANTIA OU CONDIÇÃO DE NÃO VIOLAÇÃO.

As garantias especificadas na Secção 17.1 deixarão de aplicar-se na sequência de utilização indevida, acidente, modificação, ambiente físico ou operativo inadequado, manutenção incorrecta por parte do Cliente ou de terceiros, ou avaria ou dano provocado por um produto pelo qual a IBM não seja responsável.

18. Termos Exclusivos da Oferta do IBM SaaS

Se o Cliente ou um Utilizador do IBM SaaS transmitir Conteúdo a um website ou serviço de terceiros, que possa ter ligação ou estar acessível através do IBM SaaS, o Cliente e o Utilizador do IBM SaaS concedem à IBM a autorização para permitir tal transmissão de Conteúdo, sendo que a referida interacção ocorre unicamente entre o Cliente e o website ou serviço de terceiros. A IBM não presta quaisquer garantias ou declarações relativamente a websites ou serviços de terceiros, nem será responsável por tais websites ou serviços de terceiros.

Se o IBM SaaS incluir "user exits" que permitem ao Cliente (ou a terceiros designados pelo Cliente) configurar uma aplicação de software IBM e o Cliente (ou terceiros designados pelo mesmo) utilizar os "user exits", a IBM não será responsável por quaisquer configurações resultantes ("Extensões Exclusivas do Cliente") e as Extensões Exclusivas do Cliente não fazem parte do IBM SaaS.

A IBM (a) poderá compilar e analisar dados de resumo agregados e anónimos relacionados com a utilização do IBM SaaS por parte do Cliente e (b) poderá preparar relatórios, estudos, análises e outros trabalhos derivados resultantes desta compilação e análise (colectivamente "Dados Compilados"). A IBM detém todos os direitos de propriedade relativamente aos Dados Compilados.

A IBM poderá copiar os dados do Cliente para um servidor de não produção no ambiente do IBM SaaS com a finalidade exclusiva de testar e melhorar a qualidade dos produtos da IBM.

Conforme razoavelmente solicitado pela IBM para o cumprimento das suas obrigações relativas aos Serviços de Configuração, o Cliente concorda em fornecer (1) acesso suficiente aos seus sistemas, informações, pessoal e recursos, e em cumprir outras das suas responsabilidades no apoio aos Serviços de Configuração, e (2) um ambiente de trabalho seguro e adequado para os empregados e subcontratados IBM enquanto estes se encontrarem nas instalações do Cliente, sem quaisquer encargos para a IBM. A IBM não será responsável por qualquer atraso no desempenho ou falha no desempenho dos Serviços de Configuração causado por atraso do Cliente no fornecimento de tal acesso ou no cumprimento de outras responsabilidades do Cliente relacionadas com os Serviços de Configuração.

A IBM não é responsável por quaisquer questões relacionadas com a oferta e venda de produtos ou serviços por e entre o Cliente, a Empresa do Cliente e os Parceiros do Cliente ("Transacções de Negócio") independentemente destas Transacções de Negócio serem comunicadas por ou entre essas entidades como resultado do IBM SaaS.

Poderá ser requerido que os Utilizadores Convidados do Cliente celebrem um acordo online fornecido pela IBM, de forma a acederem e utilizarem o IBM SaaS. O Cliente é responsável por estes Utilizadores Convidados, incluindo, mas não se limitando a a) quaisquer reclamações efectuadas pelos Utilizadores Convidados relacionadas com o IBM SaaS, b) encargos incorridos pelo Utilizador Convidado ou c) quaisquer utilizações indevidas do IBM SaaS por parte desses Utilizadores Convidados.

O IBM SaaS pode incluir (1) o envio ou a recepção de dados entre o Cliente e os respectivos Parceiros; (2) a transmissão de dados para e de Parceiros do Cliente por meio de ligações directas com a IBM ou de interligações através de uma ou mais portas de ligação ou redes fornecidas por terceiros ("Serviços de Interligação", sendo que cada entidade de terceiros será um "Fornecedor de Interligação"); ou (3) determinados serviços de conversão ou outros serviços associados. A IBM pode transferir ou armazenar os dados fora do país de localização do Cliente ou dos respectivos Parceiros unicamente com a finalidade de fornecer o IBM SaaS ou conforme requerido pelo processo legal ou lei aplicável. EXCEPTO CONFORME ESPECIFICADO NUM ACORDO CELEBRADO EM SEPARADO ENTRE O CLIENTE E UM FORNECEDOR DE INTERLIGAÇÃO, EM CIRCUNSTÂNCIA ALGUMA QUALQUER FORNECEDOR DE INTERLIGAÇÃO SERÁ RESPONSÁVEL PERANTE O CLIENTE RELATIVAMENTE AO FORNECIMENTO DO IBM SAAS.

As instâncias de scripts personalizados que executam um processamento personalizado dos dados antes da conversão (interna ou externa) não são documentadas ou incluídas como parte do IBM SaaS.

O IBM SaaS não inclui, em nenhum momento, qualquer processamento de (ou facilitação do processamento de) dados de reclamação de cuidados de saúde ou outras informações de saúde – recebidas do ou em nome do Cliente – de formatos não padrão (ou conteúdo de dados não padrão) para transacções ou elementos padrão (ou vice-versa).

Se necessário, quaisquer serviços remotos adicionais serão facturados de acordo com o encargo incluído numa definição de trabalho customizada que será regida por um acordo de serviços profissionais celebrado entre a IBM e o Cliente.

18.1 O Cliente será responsável por (e, se aplicável, requererá que os respectivos Parceiros sejam responsáveis por):

- a. Assegurar a segurança adequada nas respectivas aplicações, hardware (incluindo a instalação e manutenção de firewalls apropriadas para impedir acesso não autorizado) e transmissões e monitorização dessas transmissões do Cliente;
- b. Notificar a IBM de quaisquer erros ou falhas de conversão, erros ou falhas de processamento, transmissões que não se encontrem em conformidade ou falhas no envio ou recepção de transmissões;
- c. Verificar a exactidão e integridade dos dados e codificar os mesmos, caso seja necessário o Cliente tornar os dados (ou caso pretenda tornar os dados) ilegíveis ou indecifráveis no ambiente do IBM SaaS e quando estiverem em trânsito através da IBM e de outras redes de terceiros, incluindo quaisquer Serviços de Interligação;
- d. Definir os parâmetros de transmissões e de processamento de dados aplicáveis;
- e. Assegurar que as salvaguardas apropriadas estão em curso para a identificação de erros de dados, processamento e transmissão;
- f. Manter dados, ficheiros ou outros materiais de suporte suficientes, de modo a permitir que a IBM recupere todos os dados, ficheiros ou outros materiais (tais como ficheiros em cartão, ficheiros em banda, ficheiros em disco ou impressões) necessários para efectuar novamente qualquer serviço fornecido pelo IBM SaaS;
- g. Manter a continuidade de negócio e comunicar as expectativas à comunidade de Parceiros, no que diz respeito a períodos de teste, migrações e conversões do e para o IBM SaaS; e
- h. Assegurar que o pessoal do Cliente está disponível para fornecer assistência tal como razoavelmente solicitado pela IBM.

18.2 A IBM não será responsável por

- a. Erros ou falhas do equipamento do Cliente ou de terceiros;
- b. Qualquer falha por parte do Cliente ou de terceiros em actuar relativamente a qualquer comunicação transmitida para o (ou pelo) Cliente;
- c. A solvabilidade ou desempenho de qualquer um dos Parceiros do Cliente;
- d. Dados incorrectamente transmitidos pelo Cliente ou pelo Parceiro do Cliente;
- e. Serviços de Interligação do Cliente (ou quaisquer erros ou falhas dos Serviços de Interligação) conforme causado pelo fornecedor de Serviços de Interligação do Cliente, pelo Cliente ou pelos Parceiros do Cliente ou quaisquer eventos de força maior; ou
- f. Fornecer quaisquer serviços de migração inversa, caso a IBM tenha rescindido qualquer parte do Acordo.

18.3 Facturação electrónica

- a. O Cliente autoriza, através do presente documento, a IBM, o respectivo fornecedor terceiro, a TrustWeaver AB ou outros fornecedores terceiros com os quais a IBM possa celebrar contrato de prestação da totalidade ou parte do IBM SaaS (colectivamente "Processadores"), para emissão de facturas "em nome e em representação de" tal como descrito nesta subsecção intitulada "Facturação electrónica", (sempre que regido pela legislação de Itália, todas as referências a "em nome e em representação de" deverão ler-se como "em nome de"). Esta autorização unilateral é efectuada exclusivamente para fins de conformidade fiscal. Os Processadores não correspondem a entidades neste Acordo. Esta subsecção não aborda nem afecta direitos e obrigações relacionados

com aspectos comerciais ou de responsabilidade do IBM SaaS fornecido ao Cliente. Esta subsecção não cria direitos ou obrigações relativamente a processos e controlos a efectuar pelo Cliente ao abrigo de leis fiscais aplicáveis, que não os explicitamente mencionados no presente documento. Salvo indicação em contrário no presente documento, esta subsecção não autoriza que um Processador actue em nome do Cliente. Especificamente, o Cliente autoriza os Processadores, através do presente documento, a efectuar o seguinte:

- (1) Os Processadores receberão dados de facturação do Cliente que ainda não constituem uma factura original da IBM e, subseqüentemente, aplicarão uma assinatura electrónica aos dados, de modo a emitir facturas electrónicas "em nome e em representação do" Cliente. O Cliente reconhece e concorda explicitamente que o Processador aplicará tais assinaturas electrónicas com as chaves privadas correspondentes aos certificados emitidos por fornecedores de serviços de certificação de terceiros para o Processador. Além disso, o Cliente aceita que a IBM pode adicionar texto a especificar esta relação às facturas do Cliente.
 - (2) Os Processadores validarão as assinaturas electrónicas nas facturas electrónicas para as quais o Cliente solicite tecnicamente a validação de assinaturas electrónicas. Quando o Cliente actua como um fornecedor de bens ou serviços para efeitos fiscais, o processo de validação consiste na obtenção de informações de estado de revogação junto da autoridade de emissão de certificação. As informações de estado de revogação são enviadas ou de outro modo disponibilizadas ao comprador na transacção, no formato acordado, com a factura electrónica. Quando o Cliente actua como um comprador de bens ou serviços para efeitos fiscais, o processo de validação incluirá adicionalmente uma verificação criptográfica da assinatura electrónica.
- b. Esta subsecção intitulada "Facturação electrónica" destina-se a cumprir todos os requisitos, ao abrigo da lei aplicável que rege a facturação electrónica, relativamente aos acordos entre as partes que efectuam a facturação e terceiros não presentes na transacção de vendas subjacente, particularmente, no que diz respeito à emissão de facturas electrónicas "em nome e em representação de" partes legalmente obrigadas a emitir uma factura. Tais requisitos incluem os requisitos para um "mandato" (Fr: "mandat") ao abrigo da lei francesa, bem como conceitos equivalentes noutras leis. Caso seja necessário cumprir os requisitos da lei aplicável, o Cliente aceita assinar documentação adicional, tal como um acordo ou mandato de um Processador, autorizando que o Processador emita facturas electrónicas "em nome e em representação do" Cliente. Esta subsecção destina-se igualmente a cumprir todos os requisitos, ao abrigo da lei aplicável, que regem a facturação electrónica, relativamente à validação subcontratada de assinaturas electrónicas e à emissão externa de facturas. Para estes efeitos, o Cliente reconhece e concorda que:
- (1) O Cliente continua a ser totalmente responsável perante as autoridades fiscais competentes pela factura e respectivo VAT, bem como por outras implicações fiscais. Entre outros aspectos, o Cliente permanece totalmente responsável por, sempre que relevante, reportar e efectuar o pagamento de VATs e outras taxas aplicáveis, tal como se a factura tivesse sido emitida ou, conforme apropriado, recebida directamente pelo Cliente.
 - (2) O Cliente concorda em informar a IBM sobre quaisquer alterações nas informações referentes ao Cliente que possam ser relevantes para a validade desta subsecção ou para a correcta emissão de facturas electrónicas do Cliente pelos Processadores abaixo mencionados.
 - (3) O Cliente aceita realizar todas as medidas necessárias, de modo a assegurar que os respectivos processos de Facturação electrónica, bem como dos agentes e fornecedores de serviços relevantes do Cliente, que não sejam o objecto desta subsecção, cumprem todos os requisitos legais aplicáveis. Particularmente, o Cliente compromete-se a assegurar, anteriormente à utilização do IBM SaaS, que os acordos aplicáveis serão celebrados com os Parceiros relevantes, nos casos em que sejam requeridos acordos ao abrigo da lei aplicável. O Cliente é responsável por assegurar que os Parceiros constituem entidades legais válidas, que cumprem todos os requisitos das autoridades fiscais na jurisdição aplicável, e estão autorizados a exercer a actividade ao abrigo da jurisdição aplicável.
 - (4) O Cliente não irá submeter à IBM dados de facturação que, ao abrigo da lei aplicável, não possam ser utilizados por terceiros para a emissão de facturas "em nome e em

representação de" fornecedores, nos casos em que o Cliente actua como fornecedor na transacção.

- (5) O Cliente informará a IBM, no prazo de 48 horas (excepto se um período inferior for requerido pela lei aplicável) sobre o fornecimento de dados de facturação para a IBM, caso o Cliente ainda não tenha recebido esta cópia da factura original assinada emitida em sua representação ou nome, ou anda não disponha de acesso online à mesma.
- (6) O Cliente informará a IBM, no prazo de 48 horas (excepto se um período inferior for requerido pela lei aplicável) sobre a recepção da factura, emitida em sua representação e nome pelo Processador, bem como sobre erros aparentes na facturação electrónica. Se o Cliente não tiver identificado um erro na factura, dentro do limite de tempo, será considerado que a factura foi emitida de forma válida. Sempre que possível, ao abrigo da lei aplicável, o Cliente aceita não contestar a emissão válida de uma factura, caso seja considerado estar correcta de acordo com as disposições anteriores.

Na eventualidade de o Cliente ou as autoridades fiscais qualificarem uma factura emitida de acordo com esta subsecção como "auto-facturação", o Cliente reconhece e aceita que todas as estipulações neste parágrafo b desta subsecção se aplicam igualmente à relação de auto-facturação. Além disso, o Cliente, como fornecedor na transacção aplicável, respeitará quaisquer outros requisitos legais aplicáveis específicos para auto-facturação, ao abrigo da lei aplicável.

19. Geral

Caso alguma disposição dos presentes Termos de Utilização venha a ser considerada inválida ou ineficaz, as restantes disposições destes Termos de Utilização mantêm-se em vigor. O não cumprimento, de qualquer uma das partes, do rigoroso desempenho ou exercício de um direito inerente, não impede que qualquer uma das partes o venha a fazer posteriormente, quer relativamente ao referido não cumprimento quer a qualquer outro subsequente. Quaisquer termos dos presentes Termos de Utilização que, pela sua natureza, produzam efeitos para além da respectiva data de denúncia ou rescisão do Período de Subscrição aplicável permanecerão em vigor até ao total cumprimento, aplicando-se aos respectivos sucessores e cessionários.

20. Acordo Integral

O acordo integral entre as partes, que substitui quaisquer comunicações verbais ou por escrito prévias entre o Cliente e a IBM, consiste nestes Termos de Utilização e no Acordo. Em caso de conflito entre os termos dos presentes Termos de Utilização e o Acordo, os Termos de Utilização prevalecem sobre o Acordo.

Termos adicionais ou diferentes de qualquer comunicação escrita por parte do Cliente (como, por exemplo, uma ordem de compra, documento de confirmação ou correio electrónico) são nulos. Os presentes Termos de Utilização só podem ser alterados conforme descrito no presente documento.

Parte 2 – Termos Específicos do País

Os seguintes termos substituem ou modificam os termos referenciados na Parte 1. Todos os termos da Parte 1 que não forem alterados por estas modificações permanecem inalterados e em vigor. Esta Parte 2 é constituída por modificações aos presentes Termos de Utilização e está organizada da seguinte forma:

- Modificações para os países da Ásia e Pacífico; e
- Modificações para os países da Europa, Médio Oriente e África.

MODIFICAÇÕES PARA OS PAÍSES DA ÁSIA E PACÍFICO

AUSTRÁLIA

17. Warranty and Exclusions

The following is added to the end of Section 17:

The warranties specified this Section are in addition to any rights Customer may have under the Competition and Consumer Act 2010 or other legislation and are only limited to the extent permitted by the applicable legislation.

JAPÃO

17. Warranty and Exclusions

The following is deleted from the first paragraph of Section 17:

Customer agrees that such specifications may be supplied only in the English language, unless otherwise required by local law without the possibility of contractual waiver or limitation.

NOVA ZELÂNDIA

17. Warranty and Exclusions

The following is added to this Section:

The warranties specified in this Section are in addition to any rights Customer may have under the Consumer Guarantees Act 1993 or other legislation which cannot be excluded or limited. The Consumer Guarantees Act 1993 will not apply in respect of any goods which IBM provides, if Customer requires the goods for the purposes of a business as defined in that Act.

MODIFICAÇÕES PARA PAÍSES DA EUROPA, MÉDIO ORIENTE E ÁFRICA (EMEA)

ESTADOS-MEMBROS DA UNIÃO EUROPEIA

O texto seguinte é adicionado à Secção 17: Garantia e Exclusões:

Na União Europeia ("UE"), os consumidores gozam de direitos legais nos termos da legislação nacional aplicável que rege a venda de bens de consumo. Tais direitos não são afectados pelas disposições estipuladas na presente Secção 17: Garantia e Exclusões.

ÁUSTRIA

17. Warranty and Exclusions

If you paid a charge for the IBM SaaS then the Section 17 Warranty and Exclusions is replaced in its entirety by the following:

17. Warranties and Exclusions

IBM provides the IBM SaaS in conformity with its descriptions as contained in the IBM SaaS Appendix A of this Terms of Use and maintains it in this condition for the term of the IBM SaaS. IBM, its Affiliates and suppliers disclaim all further warranties ("*Ausschluß der Gewährleistung*").

Warranties, if any, for Enabling Software supplied as part of this IBM SaaS may be found in their license agreements.

ALEMANHA

17. Warranty and Exclusions

If you paid a charge for the IBM SaaS then the Section 17 Warranty and Exclusions is replaced in its entirety by the following;

17. Warranties and Exclusions

IBM provides the IBM SaaS in conformity with its descriptions as contained in the IBM SaaS Appendix A of this Terms of Use and maintains it in this condition for the term of the IBM SaaS. IBM, its Affiliates and suppliers disclaim all further warranties ("*Ausschluß der Gewährleistung*").

Warranties, if any, for Enabling Software supplied as part of this IBM SaaS may be found in their license agreements.

IRLANDA

17. Warranty and Exclusions

The following paragraph is added:

Except as expressly provided in these terms and conditions, or Section 12 of the Sale of Goods Act 1893 as amended by the Sale of Goods and Supply of Services Act, 1980 (the "1980 Act"), all conditions or warranties (express or implied, statutory or otherwise) are hereby excluded including, without limitation, any warranties implied by the Sale of Goods Act 1893 as amended by the 1980 Act (including, for the avoidance of doubt, Section 39 of the 1980 Act).

IRLANDA E REINO UNIDO

20. Entire Agreement

The following sentence is added at the beginning of this Section 20:

Nothing in the following paragraphs shall have the effect of excluding or limiting liability for fraud.

Apêndice A

Descrição do SaaS

Funcionalidades e Componentes

IBM SaaS, IBM Sterling eInvoicing, é uma solução baseada em "cloud" que permite aos fornecedores o envio electrónico de facturas a compradores, através da utilização de assinaturas electrónicas, verificação de assinaturas de terceiros e arquivo, utilizando padrões de integração global para suportar a conformidade entre o comprador e o fornecedor numa única solução, mantendo, simultaneamente, a conformidade com regulamentos fiscais de vários países. As instruções específicas para a utilização dos componentes do IBM SaaS apresentadas abaixo podem ser encontradas na documentação do utilizador actual e aplicável fornecida pela IBM e que poderá ser revista regularmente pela IBM (o "Manual do Utilizador").

Em seguida, é apresentada uma lista de todos os componentes disponíveis do IBM SaaS. O Cliente tem direito a receber apenas os componentes do IBM SaaS aos quais subscreveu, de acordo com um Documento de Transacção, como definição de trabalho em separado (tal como descrito nestes ToU) ou como serviços remotos ou "On-demand" (igualmente como descrito nestes ToU).

O IBM SaaS base inclui:

- a. IBM Sterling eInvoicing Archive Service: consiste em arquivar dados durante períodos prolongados de tempo de até 11 anos.
- b. IBM Sterling eInvoicing Signature Services: consiste em assinar digitalmente uma factura electrónica.
- c. IBM Sterling eInvoicing Validation Services: consiste em verificar a validade de facturas assinadas relativamente aos requisitos específicos de cada país.